

## **Base de Recrutamento do IPB**

### **Aviso n.º 9/ EsACT/2018**

De acordo com o número 2 do artigo 12.º do Regulamento de Contratação de Pessoal Docente Especialmente Contratado (PDEC), publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 127, de 5 de julho de 2011, o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) vem divulgar que vai dar início a processos de seriação com vista ao recrutamento de PDEC com base nos seguintes requisitos:

**Escola:** Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo

**Unidade Curricular/Curso:**

- Marketing Internacional – Marketing [Licenciatura]

A seleção dos candidatos a seriar será processada, de forma anónima e automática, a partir da plataforma eletrónica, agrupando todos os candidatos que cumpram os requisitos definidos acima.

Mais se informa que o conteúdo inserido no formulário eletrónico da plataforma “ipb.recrutamento” relativo a cada candidato pode ser atualizado/inserido durante os próximos três dias úteis. Findo esse período, os processos serão descarregados da plataforma e quaisquer atualizações após as **24 horas do dia 1 de fevereiro de 2018** não serão tidas em conta neste processo de seriação.



**ipb**

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**  
Escola Superior de Comunicação,  
Administração e Turismo

## **Recrutamento de Pessoal Docente Especialmente Contratado**

Aviso n.º 9/2018

---

### **Ata n.º 1**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, pelas doze horas, nas instalações da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo (EsACT), reuniu a Comissão de Seriação nomeada para, em conformidade com as necessidades da EsACT, deliberar sobre o perfil das individualidades a considerar para efeitos de seriação para lecionar a unidade curricular de Marketing Internacional de acordo com o Aviso n.º 9/EsACT/2018, de entre todas as individualidades registadas na plataforma “recrutamento.ipb.pt”.

A Comissão é constituída pela Subdiretora Sónia Nogueira, por inerência, pela Coordenadora do Departamento de Ciências Empresariais e Jurídicas, Joana Maria Sampaio Rua Fernandes e pela Professora Adjunta do Departamento de Ciências Empresariais e Jurídicas, Catarina Antónia Martins.

De acordo com as expectáveis necessidades de recrutamento para o ano letivo de 2017/2018, a Comissão de Seriação deliberou que o subconjunto de individualidades a seriar nesta área será concretizado observando as especificações definidas pelo Departamento de Ciências Empresariais e Jurídicas, consistindo na seleção de todas as individualidades registadas na plataforma, com candidatura válida e que escolheram a Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo, e a unidade curricular especificada no Aviso n.º 9/EsACT/2018, como constará do relatório a emitir pela plataforma.

Os critérios a utilizar no processo de seriação são os aprovados pelo órgão legal e estatutariamente competente, isto é o Conselho Técnico-Científico do IPB, os quais se encontram publicados na plataforma “recrutamento.ipb.pt”.

Para efeitos da aplicação dos critérios de seriação, e como referencial para a classificação da adequação das habilitações académicas, a Comissão de Seriação considerará apenas:

- Muito Adequada (MA), qualificações (conferentes de grau ou diploma) na área de Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação - 342-Marketing e Publicidade, que melhor enquadram o conjunto das unidades curriculares do Departamento de Ciências Empresariais e Jurídicas nestas áreas.

- Adequada (A), qualificações (conferentes de grau ou diploma) nas áreas afins à área de Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação - 342-Marketing e Publicidade, que melhor enquadrem o conjunto das unidades curriculares do Departamento de Ciências Empresariais e Jurídicas nestas áreas.

- Não Adequada (NA), as restantes qualificações.

- Não será aplicada a classificação de Pouco Adequada (PA).

Em processo em que o candidato não anexe comprovativo da(s) habilitação(ões) académica(s) terá valoração de zero (0) na classificação final.

Como referencial para a classificação da adequação da experiência profissional, ocorrida nos últimos 10 anos, a Comissão considerará como:



**ipb**

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**  
Escola Superior de Comunicação,  
Administração e Turismo

- Muito Adequada (MA), a experiência profissional que resulte de um conjunto de atividades de elevado nível técnico-científico, diversificada, exercida no âmbito de atividade profissional, muito próximo das competências conferidas nas unidades curriculares no domínio do Marketing e Publicidade, incluindo as atividades docente no ensino superior e de investigação e as exercidas em empresas e instituições com atividade de desenvolvimento, projeto, ou outras de nível equivalente.

- Bastante Adequada (BA), a experiência profissional que resulte de um conjunto de atividades de elevado nível técnico, diversificada, exercida no âmbito de atividade profissional, no domínio do Marketing e Publicidade, incluindo as atividades docente no ensino superior e de investigação e as exercidas em empresas e instituições com atividade de desenvolvimento, projeto, ou outras de nível equivalente.

- Adequada (A), a experiência profissional que resulte de um conjunto de atividades de elevado nível técnico, diversificada, e exercida no âmbito de atividade profissional, no domínio do Marketing e Publicidade, incluindo as atividades docentes que não sejam no âmbito do ensino superior.

- Satisfatoriamente Adequada (SA), a experiência profissional que resulte de um conjunto de atividades técnicas, diversificada, exercida no âmbito de atividade profissional, no domínio do Marketing e Publicidade.

- Pouco Adequada (PA), a experiência profissional que resulte de um conjunto de atividades técnicas, exercida no âmbito de atividade profissional, num domínio afim ao Marketing e Publicidade.

- Não Adequada (NA), a restante experiência profissional.

A experiência profissional anterior à obtenção de uma qualificação conferente de grau (compreendendo pelo menos 3 anos de formação superior) será considerada Não Adequada (NA).

A Comissão de Seriação,

Sónia Paula da Silva Nogueira

Joana Maria Sampaio Rua Fernandes

Catarina Antónia Martins